

**APROVADO**  
DISCUSSÃO ÚNICA

EM: 12/08/21



**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PEDRO ALMEIDA PASSOS**  
PRESIDENTE

**PROTOCOLO**

RECEBIDO

EM: 10/08/21

MELQUISEDEQUE R. DOS S. ALMEIDA

Diretor Geral

CPF: 352.869.115-87

Portaria nº 001/2021

**INDICAÇÃO Nº 60/2021**  
**DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

**EXCELETÍSSIMO PRESIDENTE**  
**SENHORES VEREADORES,**

Cumprimentando-os cordialmente, este que subscreve vem mui respeitosamente presença de vossas excelências requerer que, após tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal, a Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer do município a seguinte indicação:

Requer que sejam tomadas as medidas cabíveis no sentido de implementar o programa Wi-Fi Brasil do Governo Federal em nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

O Wi-Fi Brasil é um programa do Governo Federal que oferece conexão gratuita à internet em banda larga por satélite e via terrestre. O foco do programa é levar conectividade em alta velocidade a localidades do país onde haja dificuldade de conexão ou mesmo a inexistência desta por problemas de infraestrutura/questões financeiras. A prioridade é atender comunidades em estado de vulnerabilidade social.

Sabendo da importância que a internet hoje possui em quase todas as esferas da nossa vida, como ela pode mudar a estrutura social de um povo e reconhecendo que parte da nossa população ainda não tem acesso adequado à internet manifesto o meu desejo de que essa demanda seja atendida.

Certo do apoio dos colegas, aguardamos o devido acatamento;

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2021.

*Josymario dos Santos*  
**JOSYMARIO DOS SANTOS**  
VEREADOR (CIDADANIA)

*Israel Paulino R. de Sousa*  
*ENIVALDO DE IRAN GONCALVES*  
*ENIVALDO DE VAMIR*  
*VERONICA DE CARVALHO*  
*José Evangelista Ferraz*  
*João dos Reis*